



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
GABINETE CIVIL**

PUBLICADO EM PLACAR

Em ____ / ____ / ____

LEI Nº 1391, DE 26 DE OUTUBRO DE 2005.

**Concede Título de Cidadão Palmense
ao Senhor Edson Lopes.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Palmense ao Senhor **EDSON LOPES**, Repórter Fotográfico da Prefeitura Municipal de Palmas.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALMAS, aos 26 dias do mês de outubro de 2005.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas